

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 99/2025

O Prefeito Municipal de David Canabarro/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição, conforme a seguir descrito.

1. DA BASE LEGAL - FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, artigo 75, inciso II. Em consonância com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da administração municipal.

2. DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática da Prefeitura Municipal de David Canabarro – RS.

3. DA ESCOLHA DAS EMPRESAS

A escolha das empresas atende ao solicitado pela Secretária Municipal de Administração de David Canabarro/RS, bem como com base nas cotações de preços realizadas entre as quatro empresas do ramo conforme a seguir:

EMPRESAS	VALOR TOTAL
1. CMI INFORMÁTICA – CNPJ 74.751.462/0001-87	R\$ 58.009,00
2. J VIEIRA INFORMÁTICA – CNPJ 14.639.234/0001-98	R\$ 64.710,00
3. ROUTERNET PROVEDOR DE ACESSO LTDA – CNPJ 21.811.531/0001-34	R\$ 68.501,00

4. DA MELHOR PROPOSTA – EMPRESA VENCEDORA

Após análise dos orçamentos apresentados, ficou decidido, que a melhor proposta apresentada foi da empresa:

CMI INFORMATICA - CNPJ 74.751.462/0001-87

Valor R\$ 58.009,00 (cinquenta e oito mil e nove reais)

Rua Ernesto Rissato, 265 - CEP: 99980-000 - David Canabarro - RS

Fone: (54) 3351 1214 - Fax: (54) 3351 1230 - E-mail: administracao@davidcanabarro.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO



VALOR TOTAL NO PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 58.009,00 (cinquenta e oito mil e nove reais)

5. DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Dispensa de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, autorizo a contratação do serviço junto à empresa que apresentou a melhor proposta acima referida.

Publique-se súmula deste despacho.

David Canabarro/RS, 01 de setembro de 2025.

Lauro Antonio Benedetti
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Ernesto Rissato, 265 - CEP: 99980-000 - David Canabarro - RS

Fone: (54) 3351 1214 - Fax: (54) 3351 1230 - E-mail: administracao@davidcanabarro.rs.gov.br